

TERMO DE ANULAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250362.2024-55, de 11/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o [EDITAL N.º 01/2024/CEEI/XIQ/IF BAIANO, DE 07 DE AGOSTO DE 2024](#), referente à seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de pós-graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade, Campus Xique- Xique.

Art. 2º DETERMINAR a publicação nos mesmos meios que se deu o Edital citado no Art. 1º.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/08/2024 15:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 590712
Verificador: 8313aafcc4
Código de Autenticação:

